



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - CCEAI-LS/CCN

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569046 - http://www.ufscar.br

Ata de Reunião 2021/CCEAI-LS/CCN

**ATA DA 31ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO DE  
CURSO DE GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS**

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e cinco minutos, teve início a Trigesima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação de Curso de Graduação de Engenharia de Alimentos de Alimentos, realizada por videoconferência, via Google Meet, sob a presidência do presidente Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira. **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações da Presidência.** O presidente agradeceu a presença de todos e a seguir realizou os seguintes informes. **1.1.1. CoG.** O presidente informou que a discussão acerca do calendário acadêmico de 2021 está sendo tratada no CoG. Já houveram 2 sessões e haverá mais uma após o feriado. Até o momento, o período letivo de 2021 seria de 16/08 a 27/11/2021, com um recesso, e voltaria de 17/01/2022 a 23/04/2022. Dois pontos foram definidos: bloco único não menor que 14 semanas, com uma semana de recesso em cada período letivo, em novembro e fevereiro. O CoG já definiu que o planejamento pedagógico deverá ocorrer no período de 21 a 25/06/2021. O prazo final para a oferta de atividades será no dia 29/06/2021. A tramitação dos planos de ensino será de 07 a 19/07/2021. Prof. Gustavo externou que ficou preocupado, pois acredita que terá um número significativo de docentes em período de férias e já expôs a sua preocupação para a Profa. Giulianna. Quando o calendário for aprovado, o mesmo será disponibilizado a todos. **1.2. Comunicações dos Membros.** Não houve. **2. Ordem do Dia. Indicativo de Grade Horária para o Período Letivo 2021.** Prof. Gustavo informou que nesta semana a coordenação acadêmica solicitou o indicativo de horários para o período de 2021. O Prof. Gustavo ressaltou que é importante ter cuidado nas alterações, pois pode haver um efeito em cascata. Prof. Gustavo falou que há conflito de horário entre CA1 e CE2 e que, diante disso, alguns alunos (cerca de 10 a 11) que tem os dois eixos pendentes solicitaram alteração. Após discussão, o conselho fez os seguintes indicativos: I) Migrar a aula teórica de CA1 de terça-feira às 15h para terça-feira às 08h. Consequentemente, as aulas de CA1-TA e EP1-TB (Práticas) migrariam de terça-feira às 08h para terça-feira às 15h; II) Migrar as aulas de PP3-B (Teórico/Prática) e PP3-A (Prática) de sexta-feira no período da manhã para segunda-feira no período da tarde (13 às 17h); III) Migrar as aulas de PP4-B (Prática) e PP4-A Prática ou Teórica de quinta-feira no período da manhã para terça-feira no período da tarde. Ou seja, haveria uma troca de horários com o eixo EP4, que passaria a ocupar os horários antes destinados ao eixo PP4. Essa proposta teve um voto de abstenção da Profa. Beatriz. Prof. Gustavo ressaltou que se tratam no momento de sugestões de alteração. Estas serão destinadas à Coordenação Acadêmica, que verificará junto aos docentes atuantes nos eixos acima mencionados se estas alterações poderão ser confirmadas para o ano letivo de 2021. Prof. Gustavo comentou sobre as optativas que são ofertadas semestralmente pelos docentes de área do curso. Reforçou a importância destas ofertas, já que os alunos devem cursar 210 horas. A coordenação de curso enviará e-mail para os docentes que ministram essas optativas, solicitando a preferência pelo semestre de oferta. No período de verão serão ofertadas 05 (cinco) optativas pelas professoras Michele (substituta) e Priscila (visitante). **3. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos, na qual, eu, Ana Paula Siqueira Soares, na qualidade de secretária, lavrei a presente Ata, que assino após ser assinada pelo Prof. Dr. Gustavo das Graças Pereira e demais membros presentes.

Gustavo das Graças Pereira (Presidente)

Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello (Titular - Engenharia)

Caetano Afonso Lanzoni Troiani (Titular - Técnico)

Ingrid Aparecida Félix (Titular - Discente)

Kívia Mislaine Albano Scobosa (Titular - Básicas)

Miriam Mabel Selani (Suplente - Ciências)

Naaman Francisco Nogueira Silva (Titular -Tecnologia)

Natan de Jesus Pimentel Filho (Vice-Presidente)

Nilton Cezar Carraro (Titular - Humanas)

Ana Paula Siqueira Soares (Secretária)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo das Graças Pereira, Presidente do Conselho**, em 03/09/2021, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natan de Jesus Pimentel Filho, Vice-Presidente do Conselho**, em 22/10/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Cezar Carraro, Docente**, em 22/10/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Caetano Afonso Lanzoni Troiani, Técnico(a) em Alimentos e Laticínios**, em 26/10/2021, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, Docente**, em 04/11/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Naaman Francisco Nogueira Silva, Docente**, em 09/03/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kivia Misaine Albano Scobosa, Docente**, em 17/03/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Mabel Selani, Docente**, em 14/09/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Siqueira Soares, Assistente em Administração**, em 29/09/2022, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0484828** e o código CRC **0F321C32**.